Disponibilizado no D.E.: 20/10/2026
Prazo do edital: 10/11/2026
Prazo de citação/intimação: 23/11/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
1ªVara Reg. Comp. Empresarial e Conflitos à Arbitragem Foro Espec. 4ªe10ª RAJs

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, Bloco D, Sala 06 - Bairro: Jardim Santana - CEP: 13088653 - Fone: (19) 2101-3328 - Email: 4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 4000943-46.2026.8.26.0354/SP

Assunto: Recuperação judicial e Falência
AUTOR: SANTA CLARA INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: IDEAL SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: INDUSTRIA METALURGICA SUL FLUMINENSE LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

EDITAL (DJEN) Nº 610020733647

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ 49.795.800/0015-30, IDEAL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA. CNPJ 31.702.006/0001-34, SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. CNPJ 07.924.406/0001-00 e INDÚSTRIA METALURGICA SUL FLUMINENSE LTDA. CNPJ 11.701.126/0005-33 (GRUPO MANETONI), PROCESSO Nº 4000943-46.2026.8.26.0354

O MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Regional De Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª RAJ do Estado de São Paulo, Dr. José Guilherme Di Rienzo Marrey, informa a todos os interessados e credores que:

1) RELAÇÃO DE CREDORES: O Administrador Judicial R4C Administração Judicial Ltda., representado por Maurício Dellova de Campos, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial **https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2026/07/MANETONI-08.-Relacao-de-Credores-Julgamentos-Adm..pdfhttps://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2026/07/MANETONI-08.-Relacao-de-Credores-Julgamentos-Adm..pdf**, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

Disponibilizado no D.E.: 20/10/2026
Prazo do edital: 10/11/2026
Prazo de citação/intimação: 23/11/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
1ªVara Reg. Comp. Empresarial e Conflitos à Arbitragem Foro Espec. 4ªe10ª RAJs

3) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, de segunda à sexta, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Oriente, nº 55, sala 906, Ed. Hemisphere, Norte-Sul, Chácara da Barra, na cidade de Campinas/SP, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar grupomanetoni@r4cempresarial.com.br. pela em contato pelo e-mail **grupomanetoni@r4cempresarial.com.br**.

4) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (Evento 667 do processo), ou internet, no website do administrador judicial **https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2026/07/MANETONI-07.-Plano-de-Recuperacao-Judicial.pdf** 5) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005, nos autos do processo de recuperação judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Cidade de Campinas, aos 08 de outubro de 2026.

Documento eletrônico assinado por **JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610020733647v2** e do código CRC **93cfad66**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY
Data e Hora: 09/10/2026, às 16:08:12

4000943-46.2026.8.26.0354 **610020733647 .V2**